

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 519, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera, em parte, Portaria de designação de magistrado para unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a informação, oriunda do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, por meio do Ofício nº 133-191/2023, enviado dia 23/03/2023, que a magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em licença para tratamento de saúde no período de 24/03 a 22/04/2023, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/103080,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº 514/2023 que designou o magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de 24/03 a 22/04/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/03/2023